



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 821/23 em 27.07.2023.**

### **CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo(SME)-Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 6796/2023-SME de 07 de Julho de 2023;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar o Servidor Público Municipal **PAULO DE LIMA**, portador do CPF 009.xxx.xxx-xx, para atuar como Professor contratado por prazo determinado na disciplina de **EDUCAÇÃO FÍSICA** com carga horária de **10 (dez) horas semanais**, sendo: 06 (seis) aulas dadas com as turmas do 1º e 3º ano do ensino fundamental, período vespertino no Centro de Educação do Município de Mafra – C.E.M.MA em substituição a Professora efetiva Isabela Cassias Pereira que se encontra afastada em licença para tratamento de saúde e 02 (duas) aulas dadas com turma do Pré-escolar I, na educação infantil, período vespertino, no C.E.I.M. Comecinho de Vida “Nathan Alex Ramos”, de acordo com o Memorando 4322/2023, Parecer da Coordenação Educação Infantil Of.641/2023/GAB/SME de 01.06.2023.

Período do contrato temporário de **07.07.2023 a 21.08.2023.**

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 07 de Julho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 27 de Julho de 2023.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração